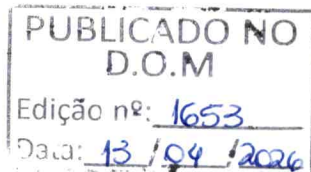




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 999, DE 13 DE ABRIL DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS VINCULADOS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2025, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A UNIÃO POR MEIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025, firmado entre a Municipalidade e a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP, cujo objeto é instalação de Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nas dependências desta Municipalidade para o fornecimento de orientação sobre os serviços oferecidos no site da RFB no Portal e-CAC e a prestação dos serviços contidos no Anexo II do referido Acordo.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, por meio do Memorando (0986327), nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014136/2025-48, solicitando a designação de servidores aptos e habilitados para trabalharem com o sistema da Receita Federal, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **Jessé José da Costa – RE nº 13.145**, devidamente habilitado, para atuar nos serviços da Receita Federal do Brasil (RFB), especialmente quanto a recepção, conferência e encaminhamento de documentos e a solicitação de juntada ao processo digital, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 1/2025, firmado entre a Municipalidade com a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP.

Parágrafo único. O servidor ora designado deverá respeitar o Termo de Confidencialidade, bem como, executar as atividades contidas no Acordo de Cooperação Técnica 1/2025 e seus anexos, que sejam compatíveis com o cargo efetivo ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de abril de 2026.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo